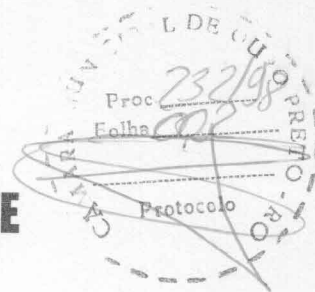


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

(Autoria do Legislativo)



LEI Nº 687

DE 29 DE JUNHO DE 1998.

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA DO
ANCIÃO DE OURO PRETO DO OESTE – RO,
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,
Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO,
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de
Assistência Social e Convivência do Ancião de Ouro Preto do Oeste – RO, entidade sem fins
lucrativos, com o número de inscrição no CGC – 63.610.786/0001-89, localizada à Rua Olavo
Bilac nº 247, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.✓

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Gestão

Assessoria de Controle Interno
Assessoria de Controle Externo
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos

Assessoria de Gestão de Projetos
Assessoria de Gestão de Riscos
Assessoria de Gestão de Qualidade

Assessoria de Gestão de Infraestrutura

Assessoria de Gestão de Meio Ambiente

Assessoria de Gestão de Saúde
Assessoria de Gestão de Educação
Assessoria de Gestão de Cultura
Assessoria de Gestão de Esportes
Assessoria de Gestão de Turismo
Assessoria de Gestão de Transportes
Assessoria de Gestão de Saneamento
Assessoria de Gestão de Segurança
Assessoria de Gestão de Defesa Civil
Assessoria de Gestão de Defesa do Consumidor
Assessoria de Gestão de Defesa do Meio Ambiente
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Histórico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Natural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Urbano
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Rural
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Marinho
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Aquático
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Terrestre
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Subaquático
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Aéreo
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Espacial
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cósmico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Biológico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Geológico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Mineral
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Energético
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Científico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Tecnológico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Industrial
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Comercial
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Financeiro
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Monetário
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Imobiliário
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Mobiliário
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Intelectual
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Imaterial
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Material
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Tangível
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Intangível
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Imóvel
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Móvel
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Fixo
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Flutuante
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Estático
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Dinâmico
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Imóvel
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Móvel
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Fixo
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Flutuante
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Estático
Assessoria de Gestão de Defesa do Patrimônio Cultural Dinâmico

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De 29/06/98 A 14/07/98
GABINETE DO PREFEITO



AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção
através do documento em anexo

Em, 30-06-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 038/GP/CMOPO/RO/97

A Divisão Legislativa:

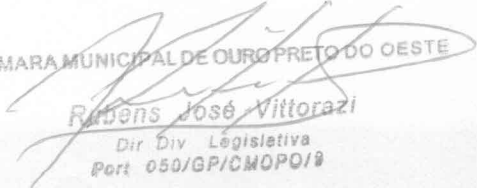
Segue o presente Processo para conferir com o Projeto de lei

Em, 30.06.98


JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR-PTB
PRESIDENTE/CMOPO

*AO Arquivo geral;
Segue o presente processo
para ser Arquivado.*

Em, 01-07-98.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9